



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 223/94

DA DENOMINAÇÃO DE RUA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada "J", localizada no Bairro Vila Nova, a denominar-se Rua Honduras, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de São Mateus , Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte nove) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994).

AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete